



PORTARIA CGM Nº 058, DE 15/08/2025

“AUTORIZA O CUMPRIMENTO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2025 NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO”.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 13, inciso VIII da Lei Municipal nº 4.155/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o cumprimento do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 003/2025, firmado pela servidora **Flávia Cândida Ferreira Santos**, Auditora de Controle Interno, Matrícula nº 26.420, a partir de 06 de agosto de 2025, conforme condições estabelecidas no referido aditivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aracruz/ES, 15 de agosto de 2025.

LUÍS FERNANDO MENDONÇA ALVES
Controlador-Geral do Município
Decreto nº 47.632, de 01 de janeiro de 2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800310037003600360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO MENDONÇA ALVES** em **15/08/2025 10:08**

Checksum: **63AA2C978E01BDDDB3BACEB1986ADEEDD95ED7DC25264443EDD936115D86659E9**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800310037003600360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.